



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº. 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para reconhecer o Município de Treze Tilfás como "Cidade mais Austríaca de Santa Catarina".

Art. 1º O Município de Treze Tilfás fica reconhecido como a Cidade Mais Austríaca de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

## JUSTIFICATIVA

Treze Tílias, situada em Santa Catarina, é singularmente reconhecida pela sua profunda influência cultural austríaca, enraizada em sua história e perpetuada por gerações. Desde sua fundação no século passado com o empenho de imigrantes austríacos, o município tem preservado e enaltecido suas tradições, refletidas em sua arquitetura, gastronomia típica e celebrações festivas.

A oficialização de Treze Tílias como a cidade mais austríaca de Santa Catarina não apenas reconhece sua identidade cultural única, mas também amplifica sua visibilidade nacional e internacional como destino turístico singular. Tal reconhecimento proporciona uma base sólida para o desenvolvimento econômico local, impulsionando o turismo e gerando oportunidades para empreendedores locais, ao mesmo tempo em que fortalece o sentimento de orgulho e pertencimento na comunidade.

Além disso, ao destacar Treze Tílias como um exemplo vivo da diversidade cultural brasileira, esta medida reforça a importância da preservação e promoção das tradições das diferentes comunidades que compõem o tecido social do país. Ao reconhecer e valorizar a contribuição dos imigrantes austríacos para a cultura e a história de Santa Catarina, o Estado honra sua própria diversidade cultural e enriquece o panorama cultural nacional.

Dessa forma, a presente proposição visa não apenas enaltecer a identidade única de Treze Tílias, mas também celebrar a riqueza da diversidade cultural brasileira, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural não apenas do município, mas de toda a região e do país como um todo.

Sala das sessões

Deputada Paulinha

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

ANEXO ÚNICO  
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

---

Município - Título - Lei Original nº

TREZE TÍLIAS - CIDADE MAIS AUSTRÍACA DE SANTA CATARINA -

....." (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/04/2024, às 20:54.

---